

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.07.30.01 - SMS. CONTRATO Nº 2021.07.30.02 - SMS.
CONTRATO Nº 2021.07.30.03 - SMS. CONTRATO Nº 2021.07.30.04 - SMS.
CONTRATO Nº 2021.07.30.05 - SMS. CONTRATO Nº 2021.07.30.06 - SMS.
CONTRATO Nº 2021.07.30.07 - SMS. **CREENCIAMENTO Nº 004/2021 -**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE
PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO
NORTE/CE, representado por seus Ordenador de Despesas do fundo municipal da
saúde o Sr. CICERO LEADESON OLIVEIRA DA SILVA. VALOR ANUAL POR LIMITE
DE PLANTÕES: R\$ 612.000,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL REAIS). Signatário: Do
outro lado a pessoa física MAURÍCIO COELHO MOTA FILHO, inscrita no CPF:
065.196.343-52. VALOR ANUAL PARA O CARGO DE PSF: 145.200,00 (CENTO E
QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) Signatário: Do outro lado a pessoa
física MAURÍCIO COELHO MOTA FILHO, inscrita no CPF: 065.196.343-52. VALOR
ANUAL PO LIMITE DE PLANTÕES: R\$ 612.,000,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL
REIAS) Signatário: Do outro lado a pessoa física SALOMÃO NATHAN LEITE
RAMALHO CPF:063.007.603-08. VALOR ANUAL PARA CARGO DE PSF: R\$
145.200,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) Signatário:
Do outro lado a pessoa física SALOMÃO NATHAN LEITE RAMALHO CPF:
063.007.603-08. VALOR ANUAL PO LIMITE DE PLANTÕES: R\$ 612.000,00
(SEISCENTOS E DOZE MIL REIAS) Signatário: Do outro lado a pessoa física PAULA
PINHEIRO PESSOA, CPF:089.602.854-20. VALOR ANUAL PARA CARGO DE PSF:
R\$145,200,00(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
Signatário: Do outro lado a pessoa física/jurídica MARCOS AURELIO DA CRUZ
FILHO CPF:059.271.923-51. VALOR ANUAL PO LIMITE DE PLANTÕES: R\$
612.000,00(CEISCENTOS E DOZE MIL REAIS) Signatário: Do outro lado a pessoa
física/jurídica MARCOS AURELIO DA CRUZ FILHO ME, CPF: 059.271.923-51.
Vigência do contrato: 30 de JULHO de 2022. Data da assinatura do contrato: 30 de
JULHO de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

CONTRATO Nº2021.08.12.01 - SMS. CONTRATO Nº2021.08.12.02 - SMS.
CONTRATO Nº 2021.08.12.03 - SMS. CONTRATO Nº 2021.08.12.04 - SMS.
CONTRATO Nº 2021.08.12.05 - SMS. CONTRATO Nº 2021.08.12.06 - SMS.
CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, representado por seus Ordenador de Despesas o Sr. CICERO LEADESON OLIVEIRA DA SILVA. VALOR ANUAL PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO: R\$20.700,00 (VINTE MILE SETECENTOS). Signatário: Do outro lado a pessoa física JOÃO BOSCO TAVARES BARBOSA FILHO, inscrito no CPF:958.034.673-91. **VALOR ANUAL POR LIMITE DE PLANTÕES: R\$: 612.000,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL REAIS).** Signatário: Do outro lado a pessoa física SHARDELLY GONÇALVES PARENTE, inscrito no CPF: 032.361.073-08. **VALOR ANUAL POR LIMITE DE PLANTÕES: R\$612.000,00(SEISCENTOS E DOZE MIL REIAS).** Signatário: do outro lado a pessoa física ALESSANDRO HERES DE SOUSA NUNES, inscrito no CPF: 832.067.871-49. **VALOR ANUAL PARA O CARGO DIREÇÃO CLÍNICA: R\$27.960,00(VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)** Signatário: do outro lado a pessoa física FABIANO FEITOSA RODRIGUES, inscrito no CPF:326.240.853-00. **VALOR ANUAL POR LIMITE DE PLANTÕES: R\$612.000,00(SEISCENTOS E DOZE MIL REIAS)** Signatário: do outro lado a pessoa Jurídica DX CERTO LTDA, inscrito no CNPJ: 42.782.140/0001-09, Representado pelo o Administrador o Sr. Raimundo Duclieux de Freitas Filho, inscrito no CPF: 037.553263-37. **VALOR ANUAL POR LIMITE DE PLANTÕES: R\$ 612.000,00(SEISCENTOS E DOZE MIL REAIS)** Signatário: do outro lado a pessoa Jurídica DX CERTO LTDA, inscrito no CNPJ: 42.782.140/0001-09, Representado pelo o Administrador o Sr. Raimundo Duclieux de Freitas Filho, inscrito no CPF: 037.553263-37. Vigência do Contrato: **12 de AGOSTO de 2022.** Data da Assinatura do Contrato: 12 de AGOSTO de 2021.

CONTRATO Nº 2021.08.20.01- SMS. - **CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

NORTE/CE, representado por seus Ordenador de Despesas o Sr. **CICERO LEADESON OLIVEIRA DA SILVA. VALOR ANUAL PARA O CARGO DE PSICÓLOGA R\$ 29.374,80 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** Signatário: Do outro lado a pessoa física **ERIKA RAQUEL ARRAIS RODRIGUES**, inscrito no CPF: 048.826.733-12.

Vigência do Contrato: **20 de AGOSTO de 2021**. Data da Assinatura do Contrato: 20 de AGOSTO DE 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:85206D45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 479/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA NATALISCE DE LIMA**, portadora de C.I.RG nº.2008112779-5, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 065.588.423-86, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V e VII da Lei nº. 575/2013 e Lei nº 690/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de setembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:9BAC7754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 480/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **WILLYANE PEREIRA DA SILVA**, portadora de C.I.RG nº.2008524835-0, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº.072.195.153-83, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS FEMININOS da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V e VII da Lei nº. 575/2013 e Lei nº 690/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de setembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:5D046E68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ANTONINA DO NORTE-CE
EXTRATO DO CONTRATO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PAG.

388

CONTRATO Nº 2021.07.30.01 – SMS. CONTRATO Nº 2021.07.30.02 – SMS. CONTRATO Nº 2021.07.30.03 – SMS. CONTRATO Nº 2021.07.30.04 – SMS. CONTRATO Nº 2021.07.30.05 – SMS. CONTRATO Nº 2021.07.30.06 – SMS. CONTRATO Nº 2021.07.30.07 – SMS. CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, representado por seus Ordenador de Despesas do fundo municipal da saúde o Sr. CICERO LEADESON OLIVEIRA DA SILVA. VALOR ANUAL POR LIMITE DE PLANTÕES: R\$ 612.000,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL REAIS). Signatário: Do outro lado a pessoa física MAURÍCIO COELHO MOTA FILHO, inscrita no CPF: 065.196.343-52. VALOR ANUAL PARA O CARGO DE PSF: 145.200,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) Signatário: Do outro lado a pessoa física MAURÍCIO COELHO MOTA FILHO, inscrita no CPF: 065.196.343-52. VALOR ANUAL PO LIMITE DE PLANTÕES: R\$ 612.,000,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL REIAS) Signatário: Do outro lado a pessoa física SALOMÃO NATHAN LEITE RAMALHO CPF:063.007.603-08. VALOR ANUAL PARA CARGO DE PSF: R\$ 145.200,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) Signatário: Do outro lado a pessoa física SALOMÃO NATHAN LEITE RAMALHO CPF: 063.007.603-08. VALOR ANUAL PO LIMITE DE PLANTÕES: R\$ 612.000,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL REIAS) Signatário: Do outro lado a pessoa física PAULA PINHEIRO PESSOA, CPF:089.602.854-20. VALOR ANUAL PARA CARGO DE PSF: R\$145,200,00(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) Signatário: Do outro lado a pessoa física/jurídica MARCOS AURELIO DA CRUZ FILHO CPF:059.271.923-51. VALOR ANUAL PO LIMITE DE PLANTÕES: R\$ 612.000,00(CEISCENTOS E DOZE MIL REAIS) Signatário: Do outro lado a pessoa física/jurídica MARCOS AURELIO DA CRUZ FILHO ME, CPF: 059.271.923-51. Vigência do contrato: 30 de JULHO de 2022. Data da assinatura do contrato: 30 de JULHO de 2021.

CONTRATO Nº2021.08.12.01 – SMS. CONTRATO Nº2021.08.12.02 – SMS. CONTRATO Nº 2021.08.12.03 – SMS. CONTRATO Nº 2021.08.12.04 – SMS. CONTRATO Nº 2021.08.12.05 – SMS. CONTRATO Nº 2021.08.12.06 – SMS. CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, representado por seus Ordenador de Despesas o Sr. CICERO LEADESON OLIVEIRA DA SILVA. VALOR ANUAL PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO: R\$20.700,00 (VINTE MILE SETECENTOS). Signatário: Do outro lado a pessoa física JOÃO BOSCO TAVARES BARBOSA FILHO, inscrito no CPF:958.034.673-91. VALOR ANUAL POR LIMITE DE PLANTÕES: R\$: 612.000,00 (SEISCENTOS E DOZE MIL REAIS). Signatário: Do outro lado a pessoa física SHARDELLY GONÇALVES PARENTE, inscrito no CPF: 032.361.073-08. VALOR ANUAL POR LIMITE DE PLANTÕES: R\$612.000,00(SEISCENTOS E DOZE MIL REIAS). Signatário: do outro lado a pessoa física ALESSANDRO HERES DE SOUSA NUNES, inscrito no CPF: 832.067.871-49. VALOR ANUAL PARA O CARGO DIREÇÃO CLÍNICA: R\$27.960,00(VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS) Signatário: do outro lado a pessoa física FABIANO FEITOSA RODRIGUES, inscrito no CPF:326.240.853-00. VALOR ANUAL POR LIMITE DE PLANTÕES: R\$612.000,00(SEISCENTOS E DOZE MIL REIAS) Signatário: do outro lado a pessoa Jurídica DX CERTO LTDA, inscrito no CNPJ: 42.782.140/0001-09, Representado pelo o Administrador o Sr. Raimundo Duclieux de Freitas Filho, inscrito no CPF: 037.553263-37. VALOR ANUAL POR LIMITE DE PLANTÕES: R\$ 612.000,00(SEISCENTOS E DOZE MIL REAIS) Signatário: do outro lado a pessoa Jurídica DX CERTO LTDA, inscrito no CNPJ: 42.782.140/0001-09, Representado pelo o Administrador o Sr. Raimundo Duclieux de Freitas Filho, inscrito no

CPF: 037.553263-37. Vigência do Contrato: 12 de AGOSTO de 2022. Data da Assinatura do Contrato: 12 de AGOSTO de 2021.
CONTRATO Nº 2021.08.20.01- SMS. – CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, representado por seus Ordenador de Despesas o Sr. CICERO LEADESON OLIVEIRA DA SILVA. VALOR ANUAL PARA O CARGO DE PSICÓLOGA R\$ 29.374,80 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) Signatário: Do outro lado a pessoa física ERIKA RAQUEL ARRAIS RODRIGUES, inscrito no CPF: 048.826.733-12.
Vigência do Contrato: 20 de AGOSTO de 2021. Data da Assinatura do Contrato: 20 de AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7F95FA34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68/2021

DECRETO Nº 68/2021 Aratuba, 13 de setembro de 2021.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL E ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS DIRECIONADAS A EVITAR A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 34.021, de 04 de abril de 2021, que PRORROGOU até o dia 11 de abril de 2021 a política de isolamento social em todo o Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o isolamento social no âmbito do Município de Aratuba, até o dia 30 de setembro de 2021, nos termos do Decreto Estadual nº 34.021 de 04 de Março de 2021;

Art. 2º - Ficam prorrogado as disposições dos Decretos Municipais, incluindo o Decreto nº 64/2021 de 26 de julho de 2021;

Parágrafo Único - § 5º Sem prejuízo do disposto no inciso VII, do art. 7º, deste Decreto, os estabelecimentos que operam como "buffet" e assemelhados poderão funcionar como restaurante, observado o seguinte:

I - limitação de 40% (quarenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes;

II - obediência às sanitárias estabelecidas para o setor para alimentação fora do lar, inclusive aquelas previstas no deste Decreto;

VII - liberação, em buffets, de eventos sociais mediante obediência às medidas previstas em protocolo divulgado pela SESA, observado também o seguinte:

a) limitação da capacidade em 300 (trezentas) pessoas para ambientes abertos e 100 (cem) para fechados, observado, em todo caso, o dimensionamento dos espaços;

b) controle rigoroso do acesso, só admitindo o ingresso de pessoas já vacinadas com 02 (duas) doses ou com comprovação de testagem negativa para a Covid-19 (exame de antígeno ou RT-PCR) em exame realizado no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:463626F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2021

PORTARIA Nº 229/2021 Aratuba, 14 de setembro de 2021.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada FRANCISCA MÁRCIA SOUSA NASCIMENTO, Matrícula nº 165755-0 ocupante do cargo de AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR com lotação na Secretaria de Educação Básica pelo período de 01/09/2021 à 27/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2021 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5414AD8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2021

PORTARIA Nº 230/2021 Aratuba, 14 de setembro de 2021.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de 15/09/2021 a Servidora REGINA MAGNA DE SOUZA MARTINS, Matrícula nº 160288-8, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 a 2008, sem prejuízo de sua remuneração.